



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**EDITAL Nº 105/2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 83/2018**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 83/2018, publicado no D.O.U. de 13/03/2018:

1 - Departamento de Engenharia de Rio das Ostras (REN)
Classe: Assistente A - 20 horas
Área: Organização do Trabalho.
Classificação: Jamile Eleutério Deleposte (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**EDITAL Nº 105/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT)
Área de Concentração: Contabilidade Financeira e Societária

Processo nº.: 23069.090029/2018-13

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Ciências Contábeis

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) prova didática - peso 1 (um)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 2 (dois)

Grupo III - peso - 4 (quatro)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 29/01/2018 a 19/02/2018.

Cronograma da Seleção:

Dia 25 de abril - 14h00min - instalação da banca, entrega da documentação informada no ato da inscrição em três vias simples; Dia 26 de abril - 12h00min às 17h00min - Sorteio dos pontos e realização da prova escrita, assim distribuídas: de 12h00min às 13h00min - Sorteio de Pontos das provas escrita e didática e consulta a bibliografia, de 13h00min às 17h00min realização da prova escrita; 20:00 horas - Divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita. Dia 27 de abril - 14:00 horas - Sorteio da ordem dos candidatos para a realização da prova didática; 14h30min - início da prova didática com duração de 50 minutos; 18h00min - divulgação do resultado da prova didática; 19h00min - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

ANEXO II

ENDEREÇO

1 - Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT)
Endereço: Rua Aloísio da Silva Gomes - 50 - Granja dos Cavaleiros - Macaé - RJ - Tel.: (22) 2796-2570. E-mail: mct@icm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ALIMENTAR**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 153058

Processo: 23069023354201790. PREGÃO SISPP Nº 43/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03788266000139. Contratado : OPERACAO RESGATE - TRANSPORTES -LTD.A. Objeto: Termo de contrato de prestação de serviço que entre si celebram a Pró-reitoria de assuntos estudantis e a empresa operacão resgate transporte ltda para os serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo extraordinário do tipo resíduo sólido. Fundamento Legal: Lei 8666/92, art. 61, parágrafo único. Vigência: 02/04/2018 a 31/03/2019. Valor Total: R\$104.596,80. Fonte: 100000000 - 2018NE800037. Data de Assinatura: 28/03/2018.

(SICON - 29/03/2018) 153058-15227-2018NE800084

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2018**

A UNILA, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que os itens que compõem o objeto da licitação supracitada foram adjudicados e homologados em nome dos seguintes licitantes vencedores: AURILABOR COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.347.036/0001-60 (item 37); MARCOS ROBERTO MEINTS, CNPJ: 06.074.162/0001-50 (itens 6, 23, 35, 39, 41, 47, 49, 50, 73 e 74); QUALY COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 11.301.724/0001-91 (itens 1, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 44, 45 e 52); FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS, CNPJ: 12.655.453/0001-35 (item 30); LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 13.210.293/0001-83 (item 32); PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 15.188.525/0001-70 (item 63); ORION FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 17.631.154/0001-84 (item 34); MUNDIAL GLASS PRODUTOS PARA LABORATORIO - EIRELI - ME, CNPJ: 25.006.962/0001-89 (itens 21, 22, 25, 28, 29, 38, 40, 54, 55 e 61); FALABOR COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 27.416.739/0001-35 (itens 2, 3, 4, 8, 10, 15, 20, 24, 26, 27, 31, 36, 42, 43, 46, 53, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 65, 68, 69, 70, 72); PROBIOMA - PRODUTOS NATURAIS DOS BIOMAS BRASILEIROS LTDA, CNPJ: 27.500.796/0001-06 (itens 33, 48, 51, 67 e 71) e ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 81.203.838/0001-84 (itens 60 e 66). Os autos do processo administrativo nº 23422.013510/2017-38 encontram-se disponíveis aos interessados.

CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES

(SIDE - 29/03/2018) 158658-26267-2018NE800004

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153032

Número do Contrato: 68/2016. Processo: 23090048512201747. DISPENSA Nº 50/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - CNPJ Contratado: 07905127000107. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO -CIENTIFICO E CULTURAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 357 dias. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso V, Lei 8.666/93. Vigência: 08/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 08/01/2018.

(SICON - 29/03/2018)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
COLÉGIO TÉCNICO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2017**

A pregoeira do Colégio Técnico da UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do Pregão 01/2017 para o Registro de Preços de Material Químico e Reagentes, de acordo com as condições estabelecidas no edital e anexos. Foram homologados: LUDWIG, CNPJ 01.151.850/0001-53, para os itens 13 e 55, QUALIVIDROS, CNPJ 06.003.551/0001-95, para os itens 58 e 64, SCANLAB, CNPJ 06.335.227/0001-74, para os itens 15, 45, 54, 96e 106, FABIANA HELENA, CNPJ 07.185.891/0001-47, para o item 29, OBAH, CNPJ 09.134.068/0001-38, para o item 93, CALTECHLAB, CNPJ 10.314.658/0001-21, para o item 75, BIOSAVE, CNPJ 10.919.350/0001-00, para os itens 9, 31, 47, 73, 76, 77, 79, 100 e 105, conforme termos de julgamento anexos ao processo. Informa também os resultados: DEPAN COMERCIAL, CNPJ 13.509.956/0001-65, para os itens 84, 88, 90 e 94, A&C COMERCIAL, CNPJ 14.590.421/0001-24, para os itens 56, 57 e 63,